CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

0034815
PROT - CMI 4598/2025
19/09/2025 11:41
IND 2390/2025

DESPACHADA
26ª Sessão Ordinária - 22/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de uma campanha educativa de conscientização sobre o respeito às faixas de pedestres.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA

A segurança dos pedestres no trânsito é um tema de extrema relevância, especialmente em um município em constante crescimento como o nosso. O respeito às faixas de pedestres precisa ser estimulado por meio de ações educativas, que reforcem a importância da atenção e da responsabilidade tanto por parte dos motoristas quanto dos próprios pedestres.

Essa demanda, inclusive, já foi apontada anteriormente por outros parlamentares da oposição por meio de indicações anteriores, o que demonstra que se trata de uma preocupação recorrente e legítima da população. Propõe-se, portanto, que o Poder Executivo realize uma campanha educativa abrangente, utilizando materiais informativos, ações em escolas e comunidades, além de divulgação em mídias digitais, rádios e demais meios de comunicação. O objetivo é reforçar a importância do respeito à sinalização e, principalmente, ao espaço reservado para a travessia segura de pedestres.

Ao promover essa campanha, o município contribui para a construção de uma cultura de trânsito mais segura, consciente e respeitosa, diminuindo riscos e promovendo o bem-estar coletivo. Certo da compreensão de Vossa Excelência e da relevância do tema, aguardamos providências.

Sala das Sessões, em 19 de Setembro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador